



RESPOSTA Nº 001/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020 – COMEC / Nº 21/2020 - GMS)

A **CONCORRÊNCIA Nº 01/2020/COMEC**, tem por objeto a :
“Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para atualização e adequação dos projetos arquitetônico e complementares, realização de serviços de sondagem e levantamento topográfico, para construção do novo Terminal de Ônibus Metropolitano Afonso Pena, com área a ser construída de 6.416,42m² (seis mil, quatrocentos e dezesseis vírgula quarenta e dois metros quadrados), a ser implantado em terreno situado à Avenida Rui Barbosa com a Rua Anneliese Gellert Krigsner, no bairro Iná, Loteamento Afonso Pena, no município de São José dos Pinhais, Paraná, conforme especificações técnicas descritas no presente edital e no seu respectivo Termo de Referência, a serem contratados pelo Governo do Estado do Paraná, através da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, na forma instituída pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei nº 8.666/93 e demais normas que regem a espécie”.

A Comissão Permanente de Licitação da COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC, instituída nos termos da Portaria nº 39/2019 – do Diretor Presidente da COMEC, após a devida análise, que faz com base nas normas legais incidentes e nos seguintes termos:

Pergunta encaminhada pelo GMS/Compras Paraná empresa D PAULA PROJETOS LTDA:

1. Quanto ao item 16.3.1, do referido Edital, tais exigências são concomitantes ou alternativas? Por exemplo, pode ser apresentado apenas um dos acervos?

Resposta:

Edital:

“16.3.1 A respeito da qualificação técnica-operacional, deverá ainda ser apresentada Declaração da experiência técnica da empresa licitante, nos termos do modelo nº 15, sendo comprovada mediante apresentação de:

- a. 1 atestado/declaração ou mais que comprovem a execução de serviços de Projeto Arquitetônico, com extensão igual ou superior a 1.920,00m²;*
- b. 01 atestado/declaração ou mais que comprovem a execução de serviços de Projeto Estrutural, com área igual ou superior de 641,00 m².*

A Comissão Permanente de Licitação esclarece que as alíneas a e b do item 16.3.1, do referido Edital devem ser cumpridas, podendo ser no mesmo atestado ou em atestados separados e devem cumprir o solicitado no item

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC
Rua Jacy Loureiro, s/n - 1º andar | 80.530-140 | Curitiba | Paraná | (41) 3320-6900 | www.comec.pr.gov.br



16.3.1.1 do edital aqui reproduzido na íntegra: “16.3.1.1 Os atestados ou declarações deverão indicar a licitante como projeto/coordenação/supervisão e deverão ser fornecidos pelo respectivo contratante, proprietário das obras e/ou serviço, deverá estar registrado junto à respectiva entidade profissional e deve ser apresentado juntamente com a respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) ou documento legalmente equivalente, vinculada.”

Atenciosamente,

Curitiba, 25/11/2020.

Raphael Rolim de Moura
Presidente da Comissão de Licitação



ePROCOLO



Documento: **resp1_questionamento_concorrencia_01_2020.pdf**.

Assinado por: **Raphael Rolim de Moura** em 25/11/2020 10:36.

Inserido ao protocolo **16.238.951-3** por: **Carla Gerhardt** em: 25/11/2020 10:17.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
e14a4e9be9040cc26e5230af6f9aca0f.